Boletim de Serviço

Número: 172/22	15 de Setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Colegiados Superiores – CS	**04**
Conselho de Administração - CONSAD	**04**
Câmara de Gestão de Pessoas - CGP	**04**
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE	**05**
Gabinete do Reitor – GR	**06**
Pró-Reitorias – PR	**11**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**11**
Pró-Reitoria de Administração-PROAD	**12**
Coordenadoria De Transportes - TRANSP	**13**
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC	**13**
Centros Acadêmicos – CA	**14**
Centro de Tecnologia - CT	**14**
Departamento de Engenharia Civil - DECAM	**14**
Departamento De Engenharia Biomédica - DEB	**14**
Centro de Biociências – CB	**15**
Departamento De Morfologia - DMOR	**16**
Departamento De Fisiologia E Comportamento - DFS	**16**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**16**
Departamento De Letras - LET	**17**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**17**
Departamento de Medicina Clínica - DMC	**18**
Departamento De Saúde Coletiva - DSC	**19**
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas-DACT	**19**
Departamento De Fonoaudiologia - DEPFONO	**21**
Centro de Educação - CE	**24**
Departamento De Fundamentos E Políticas Da Educação - DFPE	**32**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**33**
Departamento De Geologia - GEO	**33**
Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES	**34**
Coordenação Do Curso De Bacharelado Em Sistemas De Informação - BSI	**34**
Departamento De Ciências Exatas E Aplicadas - DCEA	**34**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**35**
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	**35**
Escola De Música - EMUFRN	**35**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**36**
Instituto Metrópole Digital - IMD	**38**
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS	**38**
Anexo	**39**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração - CONSAD
Câmara de Gestão de Pessoas - CGP
Resolução Nº 012/2021 - CGP/CONSAD, de 03 de março de 2021.

Indefere a redistribuição de servidores Técnico-Administrativos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.010421/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1o Indeferir a solicitação de redistribuição do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível E, ocupado pelo(a) servidor(a) RODRIGGO LEOPOLDINO CAVALCANTI I, Matrícula SIAPE nº 1979037, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Resolução Nº 046/2020 - CGP/CONSAD, de 02 de dezembro de 2020.

Indeferir o Pedido de Redistribuição por Permuta do Cargo de Assistente em Administração entre UFRN e UFPB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 052/2016-CONSAD, de 29 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.038890/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1o Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) JULIANA SILVA BARROS, Matrícula SIAPE nº 1319792, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para o Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2o Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo(a) servidor(a) LUCIANA LYRA DE AGUIAR NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1352457, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Presidente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Resolução Nº 057/2022-CONSEPE, de 30 de agosto de 2022.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Nutrição do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a certidão nº 51/2022-ADM/CCS, do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 137/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 138/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, ad referendum da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.096951/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Nutrição do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A implementação do Curso citado no caput deste artigo ficará condicionada à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamentode Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor
(Republicada por incorreção)

Resolução Nº 059/2022-CONSEPE, de 30 de agosto de 2022.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião realizada no dia 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 900/2022-CONFACIS, do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 135/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a decisão nº 136/2022-CPG/PPG, de 01 de agosto de 2022, ad referendum da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.084892/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, a criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências da Reabilitação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A implementação do Curso citado no caput deste artigo ficará condicionada à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamentode Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor
(Republicada por incorreção)

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 1425 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.111919/2022-53,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 26 de setembro a 09 de dezembro de 2022, a JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE, Professor Associado, matrícula nº

1414328, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1427 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de MARIA DULCE PICANÇO BENTES SOBRINHA, matrícula n.º 350504, Professora Titular do Departamento de Arquitetura - CT, para participar das reuniões do Comitê Internacional da Red Universitária Latinoamericana de Cátedras de Vivienda - Red ULACAV e do XXVIII Encontro da Red ULACAV, na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 21.09.2022 a 01.10.2022, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.122424/2022-50.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1428 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de JUCIANO DE SOUSA LACERDA, matrícula n.º 1319361, Professor Associado do Departamento de Comunicação Social - CCHLA, para participar, como conferencista, na Feira Internacional da Indústria de Bogotá FIB SUMMIT 2022, na agenda acadêmica "Territórios Inteligentes: en los ámbitos rural y urbano" e realizar visita técnica na Universidade Sede Nacional da Colômbia Bogotá, na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 27.09.2022 a 07.10.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.122577/2022-05.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1429 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.122724/2022-39,

RESOLVE

Designar PAULO ALBERTO DE MENDONÇA DANTAS, matrícula nº 1918046, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Cadastro, FG-03, da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos (DPCC), da Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), no período de 23 de agosto a 11 de setembro de 2022, por motivo de licença médica do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1430 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o art. 143 da Lei n.º 8.112/90, e considerando ainda o teor do processo 23077.037473/2022-98 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERMETON DUARTE DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior (Adjunto), matrícula n.º 3527859; MARIANNE DA CRUZ MOURA DANTAS DE REZENDE, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 4653302; e KALLILE SACHA DA SILVA ARAUJO, Assistente em Administração, matrícula n.º 2398311, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão processante, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.121719/2022-17.

Art. 2º Encaminhar à comissão Processante os autos do processo acima discriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1433 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.121583/2022-37,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 09 de setembro de 2022, da função de Vice-Coordenador do Curso de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), o(a) servidor(a) MARCELO CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 2218684, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1436 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.120834/2022-66,

RESOLVE

Designar MAGNOLIA DARC DA SILVA, matrícula nº 1553277, Contador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Análise e Liquidação de Despesa, FG-03, da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no período de 08 a 22 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1437 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.120794/2022-52 ,

RESOLVE

Designar WENDELL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1668677, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Admissão e Cadastro, FG-02, da Diretoria de Administração e Controle Adadêmico (DACA), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no período de 09 a 22 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1438 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.119635/2022-13 ,

RESOLVE

Designar SOLANGE DE FATIMA PINON GOUVEA , matrícula nº 1204575 , Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Setor de Coleções Especiais, da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Bibliotecário-Documentalista, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1439 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.116022/2022-16,

RESOLVE

Designar MARCELO DANTAS CAVALCANTI, matrícula nº 1773664, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador(a) da Coordenadoria de Atendimento, FG-02, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no período de 08 a 26 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular e afastamento do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1440 / 2022 - R, de 14 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.114727/2022-07,

RESOLVE

Designar JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, matrícula nº 1201439, Psicólogo-Area, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Atenção à Saúde do Estudante, FG-02, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), no período de 15 a 31 de agosto de 2022, por motivo de licença médica do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1443 / 2022 - R, de 15 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.116452/2022-38,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, a contar da data da publicação no Boletim de Serviço até 30 de setembro de 2022, a INAURO MANO EVAS, Economista, matrícula nº 1569680, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1448 / 2022 - R, de 15 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, do mesmo Estatuto, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.124207/2022-02,

RESOLVE

Designar WASHINGTON JOSE DE SOUSA, matrícula nº 1169358, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 1449 / 2022 - R, de 15 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, do mesmo Estatuto, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.124207/2022-02,

RESOLVE

Designar THIAGO FERREIRA DIAS, matrícula nº 1750458, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1170 / 2022 - PROGESP, de 14 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.121141/2022-91,

RESOLVE

Conceder Licença Adotante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação no Boletim de Serviço, ao(a) servidor(a) MAHAYANA CRISTINA GODOY, Professor Adjunto, matrícula nº 1153427, lotado(a) no Departamento de Letras, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), nos termos do art. 207, da Lei n. 8.112/90, c/c com o art. 1º, § 1º e 2º, do Decreto n. 6.690/2008.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1172 / 2022 - PROGESP, de 15 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor a seguir relacionado, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO
1922187	FELIPE PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS	06/09/2022	08

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Administração-PROAD

Portaria De Comissão Nº 22 / 2022 - PROAD, de 15 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário local para a Divisão de Patrimônio/DLOG da UFRN, pelo prazo de 2 (dois) meses.

FELIPE OLIVEIRA LÓCIO, matrícula 1175543, Administrador
MARCELINO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1183962, Técnico em arquivo
LUCIMAR DIOGO LUCAS, matrícula 349022, Assistente em Administração

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Coordenadoria De Transportes - TRANSP
Portaria nº 113/2022-TRANSP/PROAD, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) COORDENADOR DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula: 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN / RN, no período de 29 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2736/2022.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Nº 100 / 2022 - DFisc/CONTRATOS, de 14 de setembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização técnica e acompanhamento do Contrato nº 10/2019 ,com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SEUS IMPLEMENTOS, A SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE SISTEMA DE GESTÃO E INFORMAÇÃO WEB FORNECIDO PELA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS.

UNIDADE	**SERVIDOR**	**TIPO**	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**DECLARAÇÃO**
EMCM/RN (11.32.29)	RAQUELINE VARELA DE SOUZA	SUPLENTE	*2397636*	*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*	14407/2022

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Civil - DECAM
Portaria De Comissão Nº 4 / 2022 - DECAM, de 14 de setembro de 2022.

O professor PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, chefe do Departamento de Engenharia Civil, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1576 / 2021 - REITORIA de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA DE COMISSãO Nº 7 / 2022 - DECAM, de 25 de abril de 2022, excluindo o Professor EDMILSON LIRA MADUREIRA, matrícula 1211520, e em paralelo, adicionando a professora MAGDA MARIA PINHEIRO DE MELO, matrícula 1149637, no Colegiado de Engenharia Civil, assim, o referido Colegiado será formado pelos professores: MOACIR GUILHERMINO DA SILVA, matrícula 347288, e MICHELINE DAMIAO DIAS MOREIRA, matrícula 4213130, FERNANDA RODRIGUES MITTELBACH matrícula 1612047, E MAGDA MARIA PINHEIRO DE MELO, matrícula 1149637, LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ, matrícula 1149445, OLAVO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR matrícula 1149451, PAULO EDUARDO VIEIRA CUNHA, matrícula 2550052, MARCOS LACERDA ALMEIDA, matrícula 1149549, JOSE NERES DA SILVA FILHO matrícula 1515200, ADA CRISTINA SCUDELARI , matrícula 1222082 FRED GUEDES CUNHA, matrícula 6347893 e ISAIAS DA SILVA RIBEIRO matrícula 3566112 e LUANA ALICHELLE TAVARES FREIRE MARQUES (representante discente).

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Portaria nº 33/2022-DECAM, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADELENA GONCALVES MAIA, Matrícula: 1759777, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, para participar de eventos, no país, em CARUARU / PE, no período de 06 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2745/2022.

(a) Paulo Eduardo Vieira Cunha - Chefe

Departamento De Engenharia Biomédica - DEB
Portaria nº 17/2022-DEB, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DANILO ALVES PINTO NAGEM, Matrícula: 1510735, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2740/2022.

(a) Karilany Dantas Coutinho - Chefe Substituto

Portaria nº 18/2022-DEB, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE ANDRADE MENDES, Matrícula: 2682800, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMEDICA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 09 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 782/2021.

(a) Karilany Dantas Coutinho - Chefe Substituto

Centro de Biociências – CB

Portaria Eletrônica Nº 031/2022 – CB, de 15 de setembro de 2022.

O diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

RESOLVE

Designar os professores ALEXANDRE FLÁVIO SILVA DE QUEIROZ, matrícula 1149629, EXPEDITO SILVA DONASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 1363493, e RENATA DE FÁTIMA PANOSSO, matrícula 1345773, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a representação do CB, titular e suplente, junto à CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFRN.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Departamento De Morfologia - DMOR
Portaria nº 022/2022- DMOR/CB, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KARINA CARLA DE PAULA MEDEIROS, Matrícula: 1714418, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Setembro de 2022 a 25 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2720/2022.

(a) Pedro Paulo De Andrade Santos - Chefe

Departamento De Fisiologia E Comportamento - DFS
Portaria nº 10/2022-DFS/CB, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROVENA CLARA GALVAO JANUARIO ENGELBERTH, Matrícula: 2140860, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E COMPORTAMENTO, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 06 de Outubro de 2022 a 08 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2741/2022.

(a) Maricele Nascimento Barbosa - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 156 / 2022 - ADM/CCHLA, de 15 de setembro de 2022.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do ofício n° 12/2022/CCGL/CCHLA/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes Adriano Lima Troleis, matrícula 1803535; Orgival Bezerra da Nóbrega Júnior, matrícula 1149334; e Paulo César de Araújo, matrícula 1547315, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PROFESSORES SUPERVISORES PARA CADASTRO DE RESERVA do Programa PIBID/UFRN - Geografia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Departamento De Letras - LET
Portaria nº 150/2022-LET/CCHLA, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MAURO DUNDER, Matrícula: 2312500, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS, para participar de eventos, no país, em NITERÓI / RJ, no período de 04 de Outubro de 2022 a 08 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2416/2022.

(a) Francisco Fabio Vieira Marcolino - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria Nº 080/2022-CCS, de 02 de setembro de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Edital nº 071/2022 - PROGESP;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento deAnálises Clínicas e Toxicológicas, na área de conhecimento: HEMATOLOGIA CLÍNICA, composta dos seguintes professores:

Titulares:
1) Profª Primavera Borelli, (USP)- (Presidente);
2) Profª Daniella Regina Arantes Martins Salha (UFRN);
3) Prof. Felipe S Saldanha de Araújo (UnB);.

Suplente:
1) Profª Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (UNICAMP);
2) Profª Daniele Idalino Janebro Ximenes (UFPB).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 077/CCS, de 02 de setembro de 2022
Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria n.º 08/2022 – DMC, de 14 de setembro de 2022.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2020, e considerando a realização do Processo Eletivo para a escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Medicina Clínica, após aprovação em reunião Plenária Ordinária em 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores Professora KARLA PATRÍCIA CARDOSO AMORIM, matrícula 4308027, Professora ELAINE LIRA MEDEIROS, matrícula 2171406, e o Assistente em Administração DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 2048414, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eletivo de escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Medicina Clínica para o biênio 2022-2024, realizando todos os atos necessários para efetivação do referido pleito.
Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Portaria n.º 09/2022 – DMC, de 14 de setembro de 2022.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, concedidas pela Portaria nº 1433/2020-R, de 19 de novembro de 2020, considerando a viabilização do processo de avaliação de desempenho acadêmico de docentes em Estágio Probatório, em cumprimento ao que dispõe o art. 6º, § 1º, da Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006, e após aprovação em reunião Plenária Ordinária em 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os professores ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE SOUSA, matrícula 2442045, Doutor, Classe D - Associado 02, ELIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 9350627, Mestre, Classe B - Assistente 02, e VINÍCIUS SILVA COSTA, matrícula 2585217, Doutor, Classe C - Adjunto 03, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da professora REIVLA MARQUES VASCONCELOS SOARES, matrícula 4007880, Especialista, Classe A - Auxiliar 01.

Dê-se ciência e cumpra-se!

(a) Maria De Fátima Paiva Baracho - Chefe

Departamento De Saúde Coletiva - DSC
Portaria nº 23/2022-DSC/CCS, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANETE LIMA DE CASTRO, Matrícula: 2626690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 17 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2726/2022.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas-DACT
Portaria nº 10/2022-DACT, de 14 de setembro de 2022

O Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas-DACT do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 793/2021- REITORIA, de 21 de maio de 2021;

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor ANDRÉ DUCATI LUCHESSI, matrícula SIAPE 2087759, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, dedicação exclusiva, exercendo suas atividades no Laboratório de Toxicologia, deste departamento desde 19 de agosto de 2022, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Hematologia Clínica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Atividade docente na graduação (atividade prática) e pesquisa a) Manipulação de produtos químicos em geral, muitos deles voláteis, corrosivos, irritantes da pele e até cancerígenos. Entre eles: Ácido Clorídrico, Ácido	S	6h

Sulfúrico, Cianeto de Potássio, Benzidina, Ferricianeto de Potássio, Clorofórmio. b) Manuseio de material biológico (sangue e outros fluidos) proveniente do Hemocentro Dalton Cunha (Hemonorte), de pacientes poli transfundidos e/ou potencialmente contaminados com doenças infectocontagiosas (HIV e Hepatite C);		
Atividade docente na graduação (atividade prática) e na pesquisa Utilização de microscópios ópticos, os quais podem proporcionar risco de lesões repetitivas relacionadas à tensão muscular, principalmente nas costas e no pescoço, além de um comprometimento ocular	S	6h
Atividade docente na graduação (atividade prática) Manipulação de produtos químicos em geral, como hidrocarbonetos aromáticos, corrosivos, irritantes da pele e cancerígenos. Entre eles: Bicloreto de mercúrio, Cianeto de potássio, Ferricianeto de potássio, Formaldeído, Ácido acético glacial, Álcool metílico, Álcool isopropílico, Metabissulfito de sódio, Ditionito de sódio. - COLORAÇÃO E EXTENSÃO: Álcool metílico; - LIMPEZA DE OCULARES E OBJETIVAS DOS MICROSCOPIOS: Álcool isopropílico - CONTAGEM DE HEMÁCIAS: Bicloreto de mercúrio; - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA: Cianeto de potássio, Ferricianeto de potássio;	S	18h

- CONTAGEM DE PLAQUETAS: Formaldeído; - CONTAGEM DE LEUCÓCITOS: Ácido acético glacial; - TESTE DE FALCIZAÇÃO E TESTE DE SOLUBILIDADE: Metabissulfito de sódio, Ditionito de sódio. **Atividade de pesquisa** Manipulação de produtos químicos em geral, como hidrocarbonetos aromáticos, corrosivos, irritantes da pele e cancerígenos. Entre eles: Ácido clorídrico, Clorofórmio, Álcool isoamílico, Brometo de etídio (Cancerígeno/Hidrocarboneto Aromático), Fenol (Hidrocarboneto Aromático), Trizol. - REALIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE DNA, EXTRAÇÃO DE RNA E TÉCINCAS DE BIOLOGIA MOLECULAR:		

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Antônia Claudia Jácome da Câmara - Chefe

Departamento De Fonoaudiologia - DEPFONO
Portaria Eletrônica Nº 16/2022- DEPFONO/CCS, de 14 de setembro de 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 553/2012-R de 12/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1. Localizar a servidora Larissa Thais Donalonso Siqueira, matrícula SIAPE n.º 3257296, ocupante do cargo de Professora Efetiva do Magistério Superior, em regime de

trabalho de 40 horas semanais (dedicação exclusiva), exercendo suas atividades no Departamento de Fonoaudiologia desde 08/11/2021, conforme quadro abaixo.

Ambiente de trabalho: Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
ATIVIDADES DE ENSINO			
Supervisão de estudantes em prática na Clínica Escola de Fonoaudiologia – DEPFONO/CCS/UFRN. Essa atividade envolve procedimentos de entrevista inicial, avaliação vocal e intervenção terapêutica com indivíduos de diferentes faixas etárias com queixas vocais e/ou alterações vocais e laríngeas. As disciplinas são: FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T01 - 45h (3h/semana): Segunda-feira (13h50-16h35) em 2022.1; e segunda-feira (8h55-11h40) em 2022.2 FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T03 - 45h (3h/semana): Quarta-feira (8h55-11h40) em 2022.1; e terça-feira (8h55-11h40) em 2022.2 FON0065 - Prática Supervisionada em Voz - T04 - 45h (3h/semana): Quinta-feira (8h55-11h40) em 2022.1 e 2022.2 Os atendimentos aos pacientes são realizados no Laboratório de voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, nas salas de atendimento da referida Clínica (salas de Fonoterapia 5, 6, 7 e 8). As orientações e supervisões são realizadas nas salas de supervisão da Clínica Escola.	Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.	S	9h
ATIVIDADES DE PESQUISA Projeto: "Relação entre o tempo de execução e performance na realização do	Gravação da voz do paciente/participantes no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais.	S	4h

exercício vocal com tubo profundo na água" (2h/semanal): Sexta-feira (8h-10h) Projeto: "Sintomas vocais e dor em profissionais da voz" (2h/semanal): Sexta-feira (10h-12h) Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento disponíveis da referida Clínica Escola. A pesquisa a qual a servidora é responsável, teve início em 05 de setembro de 2022.	Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados. Além disso, a orientação dos pacientes sobre a aplicação de protocolos e sobre saúde vocal.		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO Projeto: "Voz forte: tratamento vocal para indivíduos com presbifonia ou com doença de Parkinson"- (4h/semanais): Sexta-feira (13h30-17h30) Projeto: "Assistência vocal e comunicativa em indivíduos transgênero" - (4h/semanais): Quinta-feira (13h30-17h30) Os atendimentos de pesquisa são realizados no Laboratório de Voz da Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFRN, englobando as avaliações com gravação vocal e atendimento de intervenção. Também são realizados atendimentos nas salas de atendimento disponíveis da referida Clínica Escola.	Gravação da voz do paciente no Laboratório de Voz para avaliações iniciais e finais, bem como para testagem de exercícios vocais. Atendimento aos pacientes nas salas de fonoterapia, executando exercícios vocais, com emissão de sons e utilização de técnicas e dispositivos. A supervisora está em contato direto com os pacientes e discentes, aplicando os exercícios, corrigindo, demonstrando e acompanhando os procedimentos realizados.	S	8h
TOTAL		21h por semana	

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Maria Raquel Basílio Speri - Chefe

Centro de Educação - CE
Edital nº 06/2022 - ADMIN CE, de 14 de setembro de 2022

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA ESCOLA INCLUSIVA: O SERVIÇO DE AEE EM FOCO (180H) - 2022

O Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as inscrições para cursistas no Curso Educação Especial no Contexto da Escola Inclusiva: o Serviço de AEE em Foco (180h), na modalidade à distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso "Educação Especial no Contexto da Escola Inclusiva: o Serviço de AEE em Foco"(180h) é uma ação vinculada ao Centro de Educação (CE) e à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que tem por objetivo a formação continuada, no campo do Atendimento Educacional Especializado, de docentes da rede pública de educação básica do Estado do Rio Grande do Norte;

1.2. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser elucidadas pelo e-mail: curso.aee.ufrn@gmail.com;

1.3. O presente Edital destina-se às gestões públicas de educação municipal e estadual do Rio Grande do Norte, responsáveis pela seleção dos profissionais de suas respectivas redes que participarão do curso, de acordo com os critérios estabelecidos neste;

1.4. As vagas serão distribuídas entre a rede municipal e a rede estadual da educação básica do Estado do Rio Grande do Norte, conforme ANEXO I;

1.5. Para concorrer às vagas de cursista do presente curso, tanto candidatos, como gestões indicadas no item 1.3, declaram conhecer e aceitar tacitamente as regras reguladoras deste edital.

2.DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Constitui-se em requisito básico para a candidatura à vaga no Curso ?Educação Especial no Contexto da Escola Inclusiva: o Serviço de AEE em Foco? possuir vínculo de cargo efetivo com o serviço público, na qualidade de docente da educação básica nas redes municipais e estadual do Rio Grande do Norte, conforme especificidades descritas no item 3.3.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 662 (seiscentos e sessenta e duas) vagas para cursistas do Curso ?Educação Especial no Contexto da Escola Inclusiva: o Serviço de AEE em Foco?, distribuídas em 412 (quatrocentos e doze) vagas para a rede municipal e 250 (duzentos e cinquenta) vagas para a rede estadual;

3.2. Das vagas destinadas para a rede municipal, 80 (oitenta) serão exclusivamente para o município de Natal-RN e 332 (trezentos e trinta e duas) serão distribuídas na ordem de 02 (duas) vagas para cada um dos demais 166 municípios do Estado (ver Anexo I);

3.3. O preenchimento das vagas deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

a) Docentes, de cargo efetivo no serviço público, que atuam diretamente no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em sala de recurso multifuncional, em sala de aula comum e em centro especializado;
b) Coordenadores, de cargo efetivo no serviço público, de escolas com matrícula de estudante público da Educação Especial;
c) Docentes, de cargo efetivo no serviço público, de sala de aula comum com matrícula de estudante público da Educação Especial.

4. DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O processo de inscrição e seleção de professores, para preenchimento das vagas, será de responsabilidade das respectivas redes municipais e estadual de educação do RN conforme requisitos e orientações constantes neste Edital;

4.2. No processo de inscrição dos docentes deverá ser solicitado os seguintes documentos comprobatórios:

a) Documento de identificação com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos ou Passaporte;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de residência, expedido há no máximo 90 (noventa) dias contados da data do lançamento deste Edital, preferencialmente em nome do candidato;
d) Declaração funcional, com indicação do cargo efetivo com o serviço público, função exercida e tempo de atuação.

4.3. As inscrições ocorrerão no período compreendido entre os dias 14 a 23 de setembro de 2022, de acordo com orientações e encaminhamentos específicos de cada secretaria municipal e estadual de educação;

4.4. É de responsabilidade de cada gestão municipal e estadual a realização e o acompanhamento da inscrição e seleção dos docentes e coordenadores de suas respectivas redes;

4.5. As inscrições de docentes e coordenadores da rede estadual serão realizadas mediante preenchimento do formulário acessível pelo link https://forms.gle/ShxHBsjUVvJo37RN6;

4.6. As inscrições de docentes e coordenadores da rede municipal serão realizadas mediante preenchimento do formulário acessível pelo link https://forms.gle/ta4QHUvDEoNtqqu96;

4.7. Cada gestão municipal e estadual deverá enviar documento oficial com lista dos docentes selecionados a participarem do curso para o endereço de email curso.aee.ufrn@gmail.com, com os documentos comprobatórios de cada selecionado, conforme descritos no item 4.2, até o dia 30 de setembro de 2022;

4.8. A lista de selecionados será disponibilizada até o dia 04 de outubro de 2022, no site do Centro de Educação da UFRN (ce.ufrn.br);

4.9. As vagas não preenchidas, seja por inconformidade em relação aos critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2, seja pela não seleção de cursistas pelas gestões municipais e estadual, serão redistribuídas a critério da Coordenação do Curso;

4.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Curso, bem como para participação em suas atividades.

5. DO CURSO

5.1. Início das aulas: outubro de 2022, com duração de 06 (seis) meses;

5.2. O curso terá carga horária de 180h;

5.3. O curso será realizado na modalidade à distância por meio de uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Pró-Reitoria de Extensão da UFRN - AVA PROEX;

5.4. O curso contará com polos de apoio nos municípios de Natal, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros;

5.5. As aulas serão realizadas em formato síncrono e assíncrono, de acordo com Matriz do Curso (ANEXO II);

5.6. Serão certificados os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 pontos e frequência mínima de 75%.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas referentes a este Edital deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail curso.aee.ufrn@gmail.com;

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

ANEXO I

QUADRO COM DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DOCENTES DO SAEE/EDUCAÇÃO INCLUSIVA	REDE DE ENSINO	Nº DE VAGAS
Docentes da rede pública de educação básica do Estado do Rio Grande do Norte	Estadual	250
	Municipal	412
TOTAL DE VAGAS		662

QUADRO COM DISTRIBUIÇÃO DE VAGA POR MUNICÍPIO

DOCENTES DO SAEE/EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS
	ACARI	02
	AFONSO BEZERRA	02
	ÁGUA NOVA	02
	ALEXANDRIA	02
	ALMINO AFONSO	02
	ALTO DO RODRIGUES	02
	ANGICOS	02

Docentes, de cargo efetivo no serviço público, que atuam diretamente no Serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em sala de recurso multifuncional, em sala de aula comum e em centros especializados;	ANTONIO MARTINS	02
	APODI	02
	AREIA BRANCA	02
	ARES	02
	ASSU	02
	BAÍA FORMOSA	02
	BARAÚNA	02
	BARCELONA	02
	BENTO FERNANDES	02
Coordenadores, de cargo efetivo no serviço público, de escolas com matrícula de estudantes da Educação Especial;	BOA SAÚDE	02
	BODÓ	02
	BOM JESUS	02
	BREJINHO	02
	CAICARA DO NORTE	02
Docentes, de cargo efetivo no serviço público, de sala de aula comum com matrícula de estudante público da Educação Especial.	CAIÇARA RIO DO VENTO	02
	CAICÓ	02
	CAMPO GRANDE	02
	CAMPO REDONDO	02
	CANGUARETAMA	02
	CARAÚBAS	02
	CARNAÚBA DOS DANTAS	02
	CARNAUBAIS	02
	CEARÁ MIRIM	02
	CEL EZEQUIEL	02
	CEL JOÃO PESSOA	02
	CERRO CORÁ	02
	CRUZETA	02
	CURRAIS NOVOS	02
	DOUTOR SEVERIANO	02
	ENCANTO	02
	EQUADOR	02
	ESPÍRITO SANTO	02
	EXTREMOZ	02
	FELIPE GUERRA	02
	FERNANDO PEDROZA	02
	FLORÂNIA	02
	FRANCISCO DANTAS	02
	FRUTUOSO GOMES	02
	GALINHOS	02

GOIANINHA	02
GOV DIX SEPT ROSADO	02
GROSSOS	02
GUAMARÉ	02
IELMO MARINHO	02
IPANGUACU	02
IPUEIRA	02
ITAJÁ	02
ITAÚ	02
JACANA	02
JANDAÍRA	02
JANDUÍS	02
JAPI	02
JARDIM DE ANGICOS	02
JARDIM DE PIRANHAS	02
JARDIM DO SERIDÓ	02
JOÃO CÂMARA	02
JOÃO DIAS	02
JOSÉ DA PENHA	02
JUCURUTU	02
JUNDIÁ	02
LAGOA D'ANTA	02
LAGOA DE PEDRAS	02
LAGOA DE VELHOS	02
LAGOA NOVA	02
LAGOA SALGADA	02
LAJES	02
LAJES PINTADA	02
LUCRÉCIA	02
LUIZ GOMES	02
MACAÍBA	02
MACAU	02
MAJOR SALES	02
MARCELINO VIEIRA	02
MARTINS	02
MAXARANGUAPE	02
MESSIAS TARGINO	02
MONTANHAS	02
MONTE ALEGRE	02
MONTE DAS GAMELEIRAS	02
MOSSORÓ	02

NATAL	80
NÍSIA FLORESTA	02
NOVA CRUZ	02
OLHO D'ÁGUA DOS BORGES	02
OURO BRANCO	02
PARANÁ	02
PARAÚ	02
PARAZINHO	02
PARELHAS	02
PARNAMIRIM	02
PASSA E FICA	02
PASSAGEM	02
PATU	02
PAU DOS FERROS	02
PEDRA GRANDE	02
PEDRA PRETA	02
PEDRO AVELINO	02
PEDRO VELHO	02
PENDÊNCIAS	02
PILÕES	02
POCO BRANCO	02
PORTALEGRE	02
PORTO DO MANGUE	02
PUREZA	02
RAFAEL FERNANDES	02
RAFAEL GODEIRO	02
RIACHO DA CRUZ	02
RIACHO DE SANTANA	02
RIACHUELO	02
RIO DO FOGO	02
RODOLFO FERNANDES	02
RUI BARBOSA	02
SANTA CRUZ	02
SANTA MARIA	02
SANTANA DO MATOS	02
SANTANA DO SERIDÓ	02
SANTO ANTÔNIO	02
SÃO BENTO DO NORTE	02

SÃO BENTO DO TRAIRI	02
SÃO FERNANDO	02
SÃO FRANC DO OESTE	02
SÃO G DO AMARANTE	02
SAO J DE CAMPESTRE	02
SÃO JOÃO DO SABUGI	02
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	02
SAO JOSE DO SERIDO	02
SÃO MIGUEL	02
SÃO MIGUEL DE TOUROS	02
SÃO PAULO DO POTENGI	02
SÃO PEDRO	02
SÃO RAFAEL	02
SÃO TOMÉ	02
SÃO VICENTE	02
SEN ELÓI DE SOUZA	02
SEN GEORGINO AVELINO	02
SERRA CAIADA	02
SERRA DE SÃO BENTO	02
SERRA DO MEL	02
SERRA NEGRA DO NORTE	02
SERRINHA	02
SERRINHA DOS PINTOS	02
SEVERIANO MELO	02
SÍTIO NOVO	02
TABULEIRO GRANDE	02
TAIPU	02
TANGARÁ	02
TEN. LAURENTINO CRUZ	02
TENENTE ANANIAS	02
TIBAU	02
TIBAU DO SUL	02

TIMBAÚBA DOS BATISTA	02
TOUROS	02
TRIUNFO POTIGUAR	02
UMARIZAL	02
UPANEMA	02
VÁRZEA	02
VENHA VER	02
VERA CRUZ	02
VIÇOSA	02
VILA FLOR	02
TOTAL DE VAGAS	412

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA ESCOLA INCLUSIVA: O SERVIÇO DE AEE EM FOCO (180H)

EIXO I ? Fundamentos da EaD e Educação Inclusiva - 40h
1 - Fundamentos e Políticas a Educação Especial na perspectiva inclusiva
EIXO II - Teoria e Práxis da Educação Inclusiva - 80h
2 - Planejamento e Ética na ação pedagógica e pessoas com deficiência
3 - DUA e Tecnologia Assistiva na promoção da aprendizagem de estudantes com NEE
4 - Libras e Língua Portuguesa para estudante com surdez
5 - Estratégias pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem de estudante com deficiência intelectual
EIXO III ? Estratégias e recursos na Educação Especial e Inclusiva - 60h
6 - Saúde e Educação: a multiprofissionalidade como recurso para a inclusão escolar
7 - Oficinas Pedagógicas I: Produção e utilização de recursos didáticos acessíveis na aprendizagem
8 - Jogos e brincadeiras adaptadas para o público-alvo da Educação Especial

(a)Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria nº 37/2022-CE, de 15 de setembro de 2022

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1908/2019-R. de 16 de outubro de 2019;

Considerando o que consta no Ofício nº 12656/COAP/DICOR/CRG/CGU/2022 inserido no Processo n.º 23077.069264/2020-41;

Considerando o que consta do Processo n.º 23077.069264/2020-41, após apuração realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por esta Direção

através da Portaria n.º 56/2020 ADMIN CE de 16 de setembro de 2020 e com base em seu Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 127 da Lei 8.112/1990, à servidora docente Edna Maria da Silva, matrícula nº 5372961, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotada no Núcleo de Educação da Infância, por infração aos ditames legais previstos no art. 117, XVII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria nº 38/2022-CE, de 15 de setembro de 2022

O Diretor do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1908/2019-R. de 16 de outubro de 2019;

Considerando o que consta no Ofício nº 12656/COAP/DICOR/CRG/CGU/2022 inserido no Processo n.º 23077.069264/2020-41;

Considerando o que consta do Processo n.º 23077.069264/2020-41, após apuração realizada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por esta Direção através da Portaria n.º 56/2020 ADMIN CE de 16 de setembro de 2020 e com base em seu Relatório Conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 127 da Lei 8.112/1990, à servidora docente Elaine Santana de Oliveira, matrícula nº 1802186, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, lotada no Núcleo de Educação da Infância, por infração aos ditames legais previstos no art. 117, XVII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Departamento De Fundamentos E Políticas Da Educação - DFPE
Portaria nº 16/2022-DFPE/CE, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA, Matrícula: 4546604, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para Viagem

a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 20 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2623/2022.

(a) Walter Pinheiro Barbosa Junior - Chefe

Portaria nº 17/2022-DFPE/CE, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RITA DE CASSIA BARBOSA PAIVA MAGALHAES, Matrícula: 1756133, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para participar de eventos, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 23 de Agosto de 2022 a 26 de Agosto de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2257/2022.

(a) Walter Pinheiro Barbosa Junior - Chefe

Portaria nº 18/2022-DFPE/CE, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DEBORA DELIBERATO, Matrícula: 3305084, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - VISITANTE DO(A) DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 03 de Outubro de 2022 a 06 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2715/2022.

(a) Walter Pinheiro Barbosa Junior - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento De Geologia - GEO
Portaria nº 92/2022-GEO/CCET, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TARSILA BARBOSA DANTAS, Matrícula: 2249530, TECNICO EM GEOLOGIA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 26 de Setembro de 2022 a 30 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2757/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Portaria nº 93/2022-GEO/CCET, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de TARSILA BARBOSA DANTAS, Matrícula: 2249530, TECNICO EM GEOLOGIA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 03 de Outubro de 2022 a 09 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2755/2022.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Coordenação Do Curso De Bacharelado Em Sistemas De Informação - BSI
Portaria Nº 1 / 2022 - BSI, de 14 de setembro de 2022.

O COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BSI) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a Comissão Eleitoral composta pelo Professor Francisco Marcio Barboza, matrícula nº 2364748, pelo Servidor Técnico-Administrativo Caio Alexandre Alencar de Medeiros, matrícula nº 2131680, e pela Discente Jaine de Senna Santos, matrícua nº 20180097432, para, sob a Presidência do primeiro, dirigir os trabalhos de Eleição e Apuração para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) deste Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES).

Art. 2°- Fazer publicar essa Portaria em Boletim de Serviço.

(a) João Paulo de Souza Medeiros - Coordenador

Departamento De Ciências Exatas E Aplicadas - DCEA
Portaria nº 02/2022-DCEA/CERES, de 15 de Setembro de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DAYANE SANTOS DE LIRA, Matrícula: 3298431, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 05 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2756/2022.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria nº 1101/2022-EAJ, de 14 de Setembro de 2022.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula: 1363394, conforme solicitação de afastamento nº 2660/2022, publicada no Boletim de Serviço número 169/2022.

(a) Marcio Dias Pereira - Diretor Substituto

Escola De Música - EMUFRN
Portaria nº 146/2022-EMUFRN, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GERMANNA FRANCA DA CUNHA, Matrícula: 1149517, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 18 de Setembro de 2022 a 24 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2654/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

Portaria nº 147/2022-EMUFRN, de 14 de Setembro de 2022.

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADALTO SOARES, Matrícula: 1267934, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BRAGANÇA PAULISTA / SP, no período de 14 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2717/2022.

(a) Fabio Soren Presgrave - Diretor Substituto

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 123 / 2022 - FACISA, de 14 de setembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, retificada em 19/09/2019;

CONSIDERANDO deliberação da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (CONFACIS), realizada no dia 09 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros relacionados a seguir para comporem a Comissão responsável pelo Planejamento e Organização das celebrações dos 15 anos da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), Campus da UFRN em Santa Cruz/RN:

I - Representação da Direção Geral:

Titular: Joana Cristina Medeiros Tavares Marques, matrícula 1666310;
Suplente: Klayton Galante Sousa, matrícula 2218787;

II - Representação da Diretoria Acadêmica:

Titular: Neyjmme de Fátima Medeiros, matrícula 1986311;
Suplente: Thaiz Mattos Sureira, matrícula 1806446;

III - Representação da Diretoria Administrativa:

Titular: Núbia Maria Freire Vieira Lima, matrícula 2132107;
Suplente: Edivan Pereira da Silva Junior, matrícula 1228526;

IV - Representação da categoria Docentes:

Titulares: Luciane Paula Batista Araújo de Oliveira, matrícula 2613771;
Débora de Almeida Aloise, matrícula 3575538;

Suplentes: Gentil Gomes da Fonseca Filho, matrícula 4098411;
Catharinne Angélica Carvalho de Farias, matrícula 2212172;

V - Representação da categoria Técnico-Administrativos:

Titulares: Vanessa Pinheiro da Silva, matrícula 3039839;
Diego Araújo Lemos, matrícula 2250062;

Suplentes: José Gláucio Brito Tavares de Oliveira, matrícula 1787313;
José Omar Barbosa da Fonseca, matrícula 1968480

VI - Representação da categoria Discentes:

Titulares: Luiz Sergio dos Santos Rodrigues, matrícula 20170132298;
Danrley de Souza Moura, matrícula 20190122708;

Suplentes: Paulo Henrique das Chagas Nascimento, matrícula 20190071618;
Adailza Francisca da Silva Pinto, matrícula 20200038687.

Art. 2º. Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 124 / 2022 - FACISA, de 15 de setembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019;
Considerando o disposto nos arts. 3o, §2o, e 4o da Resolução nº 016/2016-CONSAD, de 12 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 107/2022-FACISA, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 159, em 26/08/2022, para incluir o servidor JOÃO DANYELL DANTAS DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE 2243905, como membro titular da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Trabalho (CISST) da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, para um mandato de 02 (dois) anos.
Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria nº 90/2022-IMD, de 15 de setembro de 2022

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto do Instituto Metrópole Digital, na área de COMPUTAÇÃO EM NUVEM, conforme Edital 085/2022-PROGESP.

Titular
ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA NETO, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
ROGER KREUTZ IMMICH, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
RAMON DOS REIS FONTES, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);

Suplente
GUSTAVO GIRÃO BARRETO DA SILVA, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria nº 50/2022-SEDIS, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GILKA SILVA PIMENTEL, Matrícula: 1149523, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em RECIFE / PE, no período de 19 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2752/2022.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Portaria nº 51/2022-SEDIS, de 15 de Setembro de 2022.

O(A) SECRETARIO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Matrícula: 349111, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Setembro de 2022 a 22 de Setembro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 2693/2022.

(a) Ione Rodrigues Diniz Morais - Secretario Substituto

Anexo

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Carta Acordo

Carta Acordo. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: A execução do Projeto intitulado "PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO", nos termos do Plano de Trabalho. Valor: R$ 409.047,93 (quatrocentos e nove mil, quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Vigência: 09/09/2022 a 31/07/2023. Data de assinatura 09/09/2022. Processo nº 23077.059418/2022-59. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, Lei 10.973/2004. ASSINAM pela PNUD: Carlos Arboleda (Representante do PNUD), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 172 – Contém 39 páginas.